



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 334/2026

Data: 07 de abril de 2026

Ementa: indica ao Executivo Municipal a realização de estudos técnicos para viabilizar a aquisição de equipamentos de hemodiálise e a implantação do serviço no município de Marechal Cândido Rondon.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, o envio ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, sugerindo a realização de estudos técnicos, operacionais e financeiros para viabilizar a aquisição de equipamentos de hemodiálise e a consequente implantação do serviço no município de Marechal Cândido Rondon. A presente Indicação tem como objetivo atender uma demanda sensível e recorrente da população rondonense, especialmente de pacientes que necessitam de tratamento contínuo de hemodiálise, muitas vezes realizado três vezes por semana em outros municípios.

Essa realidade impõe não apenas desgaste físico e emocional aos pacientes, mas também impacta diretamente seus familiares, além de gerar custos com deslocamento e logística, tornando o tratamento ainda mais desafiador. A possibilidade de implantação do serviço no próprio município representa um avanço significativo na área da saúde, proporcionando mais dignidade, conforto e qualidade de vida aos pacientes que dependem desse atendimento essencial para sua sobrevivência.

Nesse sentido, a realização de estudos técnicos é fundamental para avaliar a viabilidade da estrutura necessária, incluindo espaço físico adequado, equipe especializada, aquisição de equipamentos, custos operacionais e possibilidade de habilitação junto aos órgãos competentes, garantindo a segurança e a qualidade do serviço. Além disso, a implantação do serviço de hemodiálise em Marechal Cândido Rondon poderá beneficiar não apenas moradores do município, mas também pacientes de cidades vizinhas, fortalecendo a rede regional de saúde e ampliando a resolutividade dos atendimentos.

Trata-se de uma iniciativa que vai além da infraestrutura, impactando diretamente na vida de pessoas que enfrentam uma rotina intensa de tratamento, razão pela qual este vereador entende que a análise e a busca por viabilização do serviço representam um importante avanço na saúde pública municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 07 de abril de 2026.

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUCO)
VEREADOR 2025-2028

ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
VEREADOR
(45) 99133-7443
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br

